



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2963/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Requerimento de Afastamento do País, deferido em 31 de outubro de 2018,

considerando autorização nº 20181030.6622, de 30 de outubro de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do País da servidora Giani Mariza Barwald Bohm, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para participar das reuniões de trabalho e atividades do projeto Lapassion Erasmus+, junto à Universidad Tecnológica (UTEC) do Uruguay e Universidade de La Republica (UDELAR) do Uruguay, a serem realizadas na cidade de Montevideo - Uruguai, no período de 04/11/2018 a 10/11/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 31 de outubro de 2018.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 31/10/2018 15:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7019

Código de Autenticação: 9d65658c94

